

**PORTARIA COREN-RJ N° 280/2019**

*Instituir Equipe de Planejamento nos preceitos do IN 05/2017, Termo de Referência - Documento de Formalização de Demanda – Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Contabilidade Pública.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) A Resolução COFEN n° 503/2016 – Art. 1° § 3° - Caberá a Presidência designar área técnica que acompanhará junto as áreas gestoras e responsáveis, a execução das metas estabelecidas;
- 2) O artigo 24 – inciso XI que cabe a Diretoria: “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”;
- 3) O solicitado no Despacho CPL N° 020/2019 de 19/03/2019
- 4) O deliberado pela Presidência de 19/03/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Instituir Equipe de Planejamento nos preceitos do IN 05/2017, Termo de Referência - Documento de Formalização de Demanda – Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Contabilidade Pública.

**Art. 2°** - Nomear os membros para a equipe referida no artigo anterior.

- 1) Paula Oliveira de Souza Brandão - matrícula n° 000554, na qualidade de Coordenador.
- 2) Tarcila Carolina Guimarães de Oliveira - matrícula n° 000429, na qualidade de Membro;
- 3) Solange de Abreu Santos - matrícula n° 000428, na qualidade Membro;

**Art. 3°** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2019.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 296.606